

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 603, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do Diploma "Policial Destaque do Ano" aos Agentes de Segurança do Estado que especifica.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Diploma "Policial Destaque do Ano", conforme dispõe o Decreto Legislativo n° 437/2017, aos seguintes Agentes de Segurança do Estado que exercem suas atividades profissionais no município de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura:

- 1° Tenente PM ANDRÉ MARTINS DE ANDRADE DA COSTA CINE;
- Investigador de Polícia BRUNO DE CAMPOS;
- 3° Sargento PM JAMES DEAN BASTOS;
- Cabo PM LETÍCIA ROBERTA RIBEIRO:
- Cabo PM LUCAS AGENOR GOULART DE OLIVEIRA;
- Policial Científico NILTON JOSÉ RUZON;
- Agente Policial ROSA APARECIDA BORGES CLEMENTE;
- Cabo PM VILMA APARECIDA MENDES GOMES.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 27 de junho de 2023.

Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo